



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 21/2025 (SEI Nº 48948792)

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO - **30879320250002-005384**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

Número do CPF: XXX.896.617-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MAPA Nº 609/2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130141 - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA/SE/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130141 - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA/SE/MAPA

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Nome da autoridade competente: CLÉBER AVILA BARBOSA

Número do CPF: 013.909.336-28

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: REITORIA DO IFSULDEMINAS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158137 - REITORIA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158137 - REITORIA - IFSULDEMINAS.

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Aquisição de insumos agrícolas para os campi agrícolas do IFSULDEMINAS, visando fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os insumos serão utilizados em aulas práticas dos cursos técnicos e superiores da área agrária e em projetos de pesquisa extensão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS CAMPI-FAZENDA IFSULDEMINAS

ÁREA ATENDIDA	PROCESSO LICITATÓRIO (nº da licitação)	Nº ITEM OBJETO (nº item da licitação)	DESCRIPÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Campus Muzambinho	90630/2025	2	Adubo Químico 30-00-20. Especificação do produto: Mistura de grânulos a base de N.P.K na formula 30-00-20. Com ureia protegida.	250	R\$ 172,00	R\$ 43.000,00
Campus Muzambinho	90630/2025	10	Adubo químico. Aspecto físico granulado, composição basica: ureia protegida, mínimo de 44% de nitrogenio e máximo de 46% de nitrogenio, aplicação agricola.	70	R\$ 195,00	R\$ 13.650,00
Campus Muzambinho	90630/2025	21	Fertilizante granulado NPK 30-00-10. Formulado com ureia protegida. Percentual NPK e demais elementos: Nitrogênio (N).....30%	70	R\$ 179,50	R\$ 12.565,00
Campus Muzambinho	90630/2025	79	Semente de Brachiaria brizantha cv. Brs Piatã. Indicada para bovinos de recria e engorda. Unidade de fornecimento: Saco com 20 kgs.	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
Campus Muzambinho	90623/2025	2	Diesel S10	2600	R\$ 5,64	R\$ 14.664,00
Campus Inconfidentes	90401/2025	9	Ração farelada para AVES POEDEIRAS em produção, mínimo 17% de proteína bruta, E.M. Kcal 2.900, cálcio máximo 6%, umidade máxima 12%, fósforo mínimo 0,4%, extrato etéreo mínimo 2%, matéria mineral máximo 17% (saca de 40 kg). Marca: Rações Agromais	90	R\$ 89,00	R\$ 8.010,00
Campus Inconfidentes	90401/2025	11	Ração balanceada completa para VACAS EM LACTAÇÃO de média a alta produção, com no mínimo 24% de PROTEÍNA BRUTA (PB) e alta energia. A ração deve ser enriquecida com minerais e vitaminas adequados para vacas em LACTAÇÃO. Forma física: farelada. Saca: 40 kg. Marca: Rações Agromais	600	R\$ 99,90	R\$ 59.940,00
Campus Inconfidentes	90401/2025	13	Ração balanceada completa para VACAS SECAS, no pré-parto, com no mínimo 18 % PB e NDT entre 65 a 70%, equilíbrio mineral, com presença de minerais aniónicos e inclusão de vitaminas em quantidades adequadas para essa categoria animal. Forma física: farelada. Saca: 40 kg. Marca: Rações Agromais	180	R\$ 117,90	R\$ 21.222,00
Campus Inconfidentes	90401/2025	14	Ração para BEZERRAS LACTENTES, com no mínimo 18% PB, NDT entre 65 a 70%, enriquecida com minerais e vitaminas adequados para a categoria animal em questão. Forma física: peletizada. Saca: 40 kg. Marca: Rações Piracema	100	R\$ 107,90	R\$ 10.790,00
Campus Machado	90519/2024	4	Adubo Químico. Especificação do produto: Mistura de grânulos a base de N-P-K na formula 20-00-20. O nitrogênio deverá estar na fórmula a base de ureia. Acondicionamento do fertilizante em sacaria plástica lisa de 50 quilos cada.	22	R\$ 3.400,00	R\$ 74.800,00
Campus Machado	90519/2024	6	Ácido Bórico. Fertilizante 100% solúvel em água contendo 17% de B, para uso em adubações foliares e fertirrigação. Garantias: 17% de Boro. Natureza Física: Farelado; Sacos de 25kg. Nome comercial: ÁCIDO BÓRICO.	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00

Campus Machado	90519/2024	11	Fertilizante 100% solúvel em água contendo 11% de N e 60% de P. Garantias: 11% de Nitrogênio e 60% de P (P2O5). pH em solução a 1%: 4,5. Natureza física: Farelado "free flowing". saco de 25 kg. Marca de referência: MAP (KRISTAL MAP).	55	R\$ 345,00	R\$ 18.975,00
----------------	------------	----	---	----	------------	---------------

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Total

R\$
286.366,00

A aquisição de insumos agrícolas é essencial para o desenvolvimento das atividades das Escolas Fazendas do IFSULDEMINAS, que desempenham um papel fundamental na formação técnica e prática dos estudantes. Esses insumos são indispensáveis para a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a integração entre teoria e prática, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável e econômico da região. A falta de insumos adequados pode comprometer a qualidade das atividades realizadas, impactando negativamente na formação dos alunos e na capacidade de produção das unidades. Assim, este projeto visa garantir os recursos necessários para a continuidade e ampliação das ações das Escolas Fazendas, fortalecendo sua atuação e promovendo o engajamento dos estudantes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1...
2...
3...

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO, PESQUISAS E OFICINAS E DEMONSTRAÇÕES DE CAMPO. • Garantir a execução dos projetos aprovados no edital com insumos agrícolas de qualidade. • Promover o desenvolvimento técnico e prático dos estudantes envolvidos nos projetos. • Contribuir para o fortalecimento das Escolas Fazendas como unidades produtivas e de ensino. • Estimular a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com impacto positivo na comunidade escolar e na região.	ISUMOS	1	286.366,00	286.366,00	DEZ/2025	DEZ/2026
PRODUTO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA OS CAMPI DE MACHADO, MUZAMBINHO E INCONFIDENTES.	ISUMOS	1	286.366,00	286.366,00	DEZ/2025	DEZ/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	286.366,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339030	Não	286.366,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Pouso Alegre, Minas Gerais-DF

(Documento datado e assinado eletronicamente)

CLÉBER AVILA BARBOSA

Reitor

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF

(Documento datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Secretaria Executiva

Ministério da Agricultura e Pecuária

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila Barbosa, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/12/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48949141** e o código CRC **9AE135AE**.

Referência: Processo nº 21000.089346/2025-85

SEI nº 48949141